

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE FRANCA - CRONOGRAMA ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2020

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2020 - Resolução SE 71/2018, alterada pela RES SE 71 de 12/19 e 75 de 01/20 - Portaria CGRH 09 de 16/12/2019

AS ATRIBUIÇÕES DE AULA FASE DE DIRETORIA DE ENSINO OCORRERÃO NA UNI-FACEF - FRANCA

AV. Dr Ismael Alonso y Alonso, 2400 – Bairro São José – CEP 14.403.430

ETAPA I – DOCENTES E CANDIDATOS - Habilitados - Portadores de Diploma de Licenciatura Plena

Dia	Hora	Fase	Local	Quem/ O quê
20/01/20 2ª feira (Manhã)	8h	U.E. (Fase 1)	Atribuição U.E (ESCOLA)	1) Titular de cargo classificado na U.E. e Titular de cargo removido <i>ex officio</i> com opção de retorno para: a) Constituição de Jornada b) Composição de Jornada c) Ampliação de Jornada d) Carga Suplementar
21/01/20 3ª feira (Manhã)	8h00	D.E. (Fase 2)	Atribuição Na Uni- Facef	1) Titular de cargo não atendidos parcial ou integralmente na UE para: a) Constituição de jornada para docentes não totalmente atendidos na U.E (Fase 1) e aos adidos em caráter obrigatório, seguindo classificação na DE. b) Composição de Jornada, aos parcialmente atendidos na constituição e aos adidos, em caráter obrigatório seguindo ordem de classificação na DE c) Carga Suplementar
22/01/20 4ª feira (Manhã)	8h00	D.E. (Fase 3)	Atribuição na Uni-Facef	Titular de cargo – Artigo 22 a) Para designação nos termos do Art. 22 da LC 444/85. Professor deverá Portar Modelo CGRH e Classificação Final ou diretor entregar nas bancas.

22/01/20 4ª feira (Tarde)	14h	U.E (Fase 4)	U.E (Na Escola)	Carga horária aos docentes não efetivos, na seguinte conformidade: a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988 – Categoria “P”; b) Celetistas c) ocupantes de função-atividade – Categoria “F”
23/01/20 5ª feira (Manhã)	8h	DE (Fase 5)	Atribuição na Uni-Facef	Carga horária aos docentes não efetivos, na seguinte conformidade: a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988 – Categoria “P”; b) Celetistas c) ocupantes de função-atividade – Categoria “F”
23/01/20 5ª feira (Tarde)	13h	DE (Fase 6)	Atribuição na Uni-Facef	Atribuição de carga horária aos docentes contratados (CAT O ou V) e Candidatos à Contratação. (CONTRATO ATIVO E CANDIDATO A CONTRATAÇÃO HABILITADO) Listão -
24/01/20 6ª feira (Manhã)	8h	DE (Fase 6)	Atribuição na Uni- Facef	CONTINUAÇÃO - Atribuição de carga horária aos docentes contratados (Cat O ou V) e Candidatos à Contratação. (CONTRATO ATIVO E CANDIDATO A CONTRATAÇÃO HABILITADO). Listão
24/01/20 (6ª feira)		DE (Fase 6)	Atribuição na Uni-Facef	Após encerramento da atribuição de aulas regulares a)PROJETOS DA PASTA: a DOCENTES QUE ATUARÃO EM 2020, DEVIDAMENTE INSCRITOS E CREDENCIADOS, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Fundação Casa , CEL, Sistema Prisional, SALA DE LEITURA, PEF b)LIBRAS (Interlocutor) c) PA (Prof. Auxiliar-mandado segurança)

Esta Etapa ocorrerá apenas na inexistência de professores habilitados na Etapa I e se tiver saldo de aulas para atribuir.

ETAPA II - Docentes e candidatos a contratação (QUALIFICADOS), de que tratam os § 8º do artigo 10º e do artigo 11º da Res SE 71/18, alterada pela RES SE 71 de 12/19 e RES SE 01 de 01/2020 observada a ordem de prioridade (Portadores de Lic. Curta, alunos de último ano, Bacharéis ou Tecnólogos)

Dia	Hora	Fase	Local	Quem/ O quê
27/01/20 (2ª feira)	8h	U.E (Fase 1)	U.E (Escola)	Efetivos Declarados Estáveis - CF 1988 Celestistas Ocupantes de Função-Atividade Docentes Contrados - Cat O já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva unidade escolar;
Dia	Hora	Fase	Local	Quem/ O quê
27/01/20 (2ª feira) (Tarde)	13h	DE (Fase 2)	Atribuição na Uni-Facef	Todos os docentes de que trata o inciso anterior, não atendidos totalmente nas Unidades Escolares, os docentes candidatos a contratação, observada a ordem de prioridade.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DOCENTE PARTICIPAR DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS - Local UNI-FACEF – Av Ismael Alonso y Alonso 2400 – Franca-SP

Todos os docentes deverão comparecer ao local de atribuição, munidos dos seguintes documentos:

- **Documento oficial de Identidade com foto;**
- **Diploma e Histórico do Curso de Licenciatura Plena;**
- **Certificado de Conclusão com data de Colação de Grau e Histórico Escolar para concluintes 2019.**
- **Declaração de matrícula e frequência atualizada, para os alunos do curso de Licenciatura Plena e/ou Bacharelado, além de Histórico Escolar;**
- **Comprovante de inscrição 2020 (GDAE/PortalNet) contendo a pontuação e as disciplinas que estão inscritos para Atribuição de Classes/Aulas/2020.**

- **Profs. de Educação. Física deverão apresentar o REGISTRO PROFISSIONAL OBTIDO NO SISTEMA CONFEF/CREF e Diploma de Licenciatura Plena no momento da atribuição de acordo com o § 7º do artigo 10º da Resolução SE 71/2018.**

**AS ATRIBUIÇÕES DE AULA FASE (DE) - DIRETORIA DE ENSINO –
OCORRERÃO NA UNI-FACEF – AV. DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO, 2400 – BAIRRO SÃO JOSÉ – FRANCA**

OBSERVAÇÕES:

1. **O docente da categoria “S” (eventual) não poderá ter aulas atribuídas**, podendo atuar somente como eventual, desde que devidamente inscrito e classificado para o ano letivo de 2020.
2. Haverá interrupção no processo de Atribuição de Classes/Aulas/2020 para o almoço das 12h às 13h00.
3. Haverá interrupção no Processo de Atribuição de classes/aulas/2020 caso a mesma se estenda após as 17h30.
4. A solução de casos omissos relacionados a atribuição de aulas, de acordo com Artigo 1º da RES SE 71/2018, será de responsabilidade da Comissão de Atribuição de Aulas, em todas as fases e etapas.

Marcos Antônio Pereira do Amaral
Dirigente Regional de Ensino